



SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
01 / 02 / 2019	
VISTO	



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício financeiro, subvenção social, nos valores especificados, à Associação Comunitária de Aranaú.

<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
---	----------------------

**Art. 2º** – O valor acima autorizado será pago de forma parcelada, conforme as disponibilidades financeiras do Município, sendo que os repasses a partir da segunda parcela dependerão das prestações de contas das aplicações dos recursos recebidos em parcelas imediatamente anteriores pela entidade beneficiada.

**Art. 3º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento geral do município para, o custeio das despesas decorrentes da presente Lei, cuja classificação será demonstrada no decreto de abertura

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos para 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú-CE, 21 de Janeiro de 2019.

**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

ENTRADA EM  
25 / 01 / 2019  
NO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
23 JAN 2019  
Por: *[Assinatura]*

**PARECER - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº. 007/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **007/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.


Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 007/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

  
MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO  
Presidente

  
MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA  
Secretário

  
CLÁUDIO JEAN DA SILVA  
Membro

**PARECER - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº. 007/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **007/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 007/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

  
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ  
Presidente

  
MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO  
Secretário

  
JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO  
Membro



**PARECER - COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº. 007/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **007/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 007/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

*Maria Erineuza Fonteles da Silva*

MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA  
Presidente

*José Nacélio Couto Cruz*

JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ  
Secretário

*Maria Maévia de Sousa*

MARIA MAÉVIA DE SOUSA  
Membro